

PORTARIA Nº 5474/2021

SÚMULA: Suspende Férias.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Inciso VIII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº **5442/2021** de **29/11/2021**, na qual concedeu férias ao Servidor **JOCINEI TOLDO**, no período de **13/12/2021** a **11/01/2022**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2020** a **01/05/2021**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende, a bem do serviço público, o usufruto das férias do Servidor **JOCINEI TOLDO**, portador do RG:**8.731.437-5**, a partir de **02/01/2022**, dez (10) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **02/05/2020** a **01/05/2021**.

Art. 2º - Determinar que o período de férias suspenso e não gozados, seja usufruído em data oportuna.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO